



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/FINANCEIRO**

OBJETO: Projeto de Resolução nº 02/2023, que dispõe altera, insere e revoga dispositivos que especifica da resolução nº 382, de 04 de novembro de 2011.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 16, definiu que:

"A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes. "

Em cumprimento à citada norma, demonstramos nas planilhas a seguir, o montante de desembolso a ser gerado pela aprovação do Projeto de Resolução, que terá a seguinte evolução da despesa:

ESTIMATIVA DE GASTOS			
	2023	2024	2025
Vencimentos	68.250,00	78.000,00	78.000,00
Decimo Terceiro Salário	5.958,33	6.500,00	6.500,00
Adicional de Férias	1.986,11	2.166,67	2.166,67
Vale Alimentação	10.394,16	11.879,04	11.879,04
Encargos Sociais	16.000,83	18.200,00	18.200,00
<b>TOTAL</b>	<b>104.612,44</b>	<b>118.769,71</b>	<b>118.770,71</b>

ORIGEM DOS RECURSOS			
	2023	2024	2025
Recursos Próprios	104.612,44	118.769,71	118.770,71
Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>104.612,44</b>	<b>118.769,71</b>	<b>118.770,71</b>

EVOLUÇÃO DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS					
RECEITA EFETIVA			RECEITA PREVISTA		
EXERCÍCIO DE 2020	EXERCÍCIO DE 2021	EXERCÍCIO DE 2022	EXERCÍCIO DE 2023 <sup>1</sup>	EXERCÍCIO DE 2024 <sup>2</sup>	EXERCÍCIO DE 2025 <sup>2</sup>
5.863.220,19	5.743.111,67	7.338.357,00	7.940.102,00	8.591.190,00	9.295.668,00

<sup>1</sup> Valor previsto na lei orçamentária para o exercício de 2023





## Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

<sup>2</sup> Valores estimados no Plano Plurianual

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
LOA/Plano Plurianual	A despesa objeto do presente estudo está prevista nas diretrizes, objetivos e metas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 (Lei Municipal nº 3.694/2022) e no Plano Plurianual para os exercícios de 2023 a 2025 (Lei Municipal nº 3.594/2021), na atividade 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas e Administrativas.

DISPONIBILIDADES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO DE 2023		
Atividade/Elemento de despesa:	Saldo disponível da dotação	Expectativa da despesa a empenhar com aprovação do Projeto
2001 – Manutenção das Ativ. Administrativas e Legislativas		
31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.274.694,57	3.758.120,33
33904600000 – Auxílio-Alimentação	557.232,35	500.404,56
2007 – Manutenção das Atividades Previdenciárias		
31901300000 – Obrigações Patronais	1.061.739,00	877.608,06

GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO (§1º, ART. 29-A C.F.)		
Receita de Transferências previstas para 2023	7.940.102,00	
Limite Legal da despesa	5.558.071,40	70,00%
Previsão anual da despesa antes da aprovação do projeto	4.179.086,00	52,63%
Previsão anual da despesa total do exercício com a nova despesa	4.255.280,44	53,59%
Margem final disponível para o limite		16,41 p.p.*

\*16,41 pontos percentuais

PREVISÃO DE IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Receita Corrente Líquida acumulada no último quadrimestre	214.886.299,37
Gastos totais anual com pessoal acumulados até o último quadrimestre	4.793.061,69
Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal	2,23 %
Gastos totais anual com pessoal após aprovação do projeto	4.885.256,97
Percentual de comprometimento de gastos com pessoal após a aprovação	2,27 %
Limite máximo (Inciso III, Art. 20 da LRF)	6,00%

Avenida Vitória, 23 – Centro – Caixa Postal 12-0004 – 29830-000 Nova Venécia-ES

Telefax: (0XX27) 3752-1371 - 3752-1880 - 3752-1931

home page: <http://www.cmnv.es.gov.br> – e-mail: [cmnv@cmnv.es.gov.br](mailto:cmnv@cmnv.es.gov.br)



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Considerando os dados apresentados, os valores propostos não afetarão o cumprimento dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, e os definidos nos art. 29, VII, e §1º do art. 29-A da Constituição Federal.

Nova Venécia-ES, 02 de fevereiro de 2023

**Maria Aparecida Cont**  
Assessora de Administração e Contabilidade